

EDITAL N° 28/2024 – PROGRAD SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET Economia

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Economia, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- 1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Economia visa o preenchimento de quatro vaga para discente de provimento imediato e 1 cadastro de reserva.
- 1.4 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: o docente Tutor do Grupo PET Economia, e mais dois docentes que atuam na área Economia do CCJSA.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 É objetivo primeiro do Grupo PET Economia:
 - 2.1.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes de economia, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.
- 2.2 São objetivos específicos do Grupo PET Economia
- 2.2.1 Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET Economia;
- 2.2.2 Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.



- 2.2.3 Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- a. Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET Economia com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- b. Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano.
- Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- d. Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do Economia, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- e. Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET, em ações desenvolvidas por outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.
- f. Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Ser Estudante do curso de economia regularmente matriculado no **terceiro** período de 202**4**, na Universidade Federal do Acre.
- 3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa, está cursando outro curso superior no período diurno e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- 4.2 Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, www.ufac.br ou na coordenação do seu curso.
- 4.3 Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 4.4 Histórico Escolar.
- 4.5 Cópia do CPF.



- 4.6 Os documentos **OBRIGATORIAMENTE** deverão ser anexados em um único PDF, o não cumprimento desse requisito, levará a NÃO homologação da inscrição.
- 4.7 Não serão aceitas anexação de documentos após o término das inscrições.
- 4.8 Um vídeo em formato MP4 de até 3 min de uma notícia econômica EDITADO pelo candidato.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados da zero hora do dia 19 de agosto até às 23h59 do dia 23 de agosto de 2024 (horário local), pelo endereço eletrônico pet.economia@ufac.br
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado até o dia 26 de agosto de 2024, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas), até às 20h do dia 27 de agosto de 2024, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.economia@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, dia 28 de agosto de 2024 em conjunto com o cronograma de entrevistas.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará em duas fases:
- 6.2 6.1.1 Fase um:
- 6.3 a. análise do coeficiente de rendimento acumulado;
- 6.4 b. análise de um vídeo de até 3 min elaborado pelo candidato em formato de notícia econômica
- 6.5 c. A nota da fase um, será a média dos itens "a" e "b".
- 6.6 6.1.2 Fase dois: dia **30** de **agosto** de 202**4**: Entrevista: será considerado(a) classificado(a) o(a) estudante que obtiver, no mínimo, nota seis (6), de uma pontuação de zero (0,00) a dez (10,00). **Na entrevista o será solicitado ao discente a leitura de um texto técnico em língua inglesa;**
- 6.7 6.1.3 A nota final será a média da fase 1 e fase 2.
- 6.8 6.1.4 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver nota final igual ou superior a **oito** (**8,00**).



- 6.9 As entrevistas serão realizadas de forma presencial na sala do pet-economia de acordo com cronograma que será divulgado por ocasião da publicação, em 30 de agosto de 2024.
- 6.10 A avaliação da entrevista será realizada considerando os seguintes critérios:
- **a.** A motivação do(a) candidato(a) em concorrer à vaga do PET.
- **b.** As expectativas do(a) candidato(a) em relação as suas contribuições ao grupo PET e, da mesma forma, do Grupo para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional.
- c. A trajetória acadêmica em relação à participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **d.** A disponibilidade para atuar no Grupo considerando princípios de coletividade e produtividade.
- e. Habilidade em leitura, redação e edição de vídeos.
 - 6.11 São critérios de desempate:
- **a.** Maior nota na Entrevista.
- **b.** Maior nota na disciplina de cálculo diferencial.
- **c.** Candidato com maior idade.
 - 6.12 O resultado preliminar da média final será publicado **até o** dia 02 de setembro de 2024 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
 - 6.13 Do resultado preliminar da média final será aberto o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após a publicação do resultado preliminar, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico pet.economia@ufac.br e julgado pela Comissão de Seleção.
 - 6.14 O resultado final será publicado no dia 05 de setembro de 2024 no sítio eletrônico www.ufac.br.
 - 6.15 Das vagas

Quatro vagas de provimento imediato



7. CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA			
Publicação do Edital	13 de agosto de 2024		
Período de Inscrição	19 á 23 de Agosto de 2024		
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	26 de agosto de 2024		
Homologadas			
Recurso em relação ao Resultado Preliminar das Inscrições	27 de agosto de 2024 até às		
Homologadas	20h		
Resultado final das Inscrições Homologadas	28 de agosto de 2024		
Publicação do Cronograma de Entrevista	28 de agosto de 2024		
Segunda etapa: Entrevista	30 de agosto de 2024		
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02 de setembro de 2024		
Recurso em relação ao Resultado preliminar	04 de setembro de 2024		
Resultado Final do Processo Seletivo	05 de setembro de 2024		

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.4 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 13 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno Pró-Reitora de Graduação



EDITAL N°28/2024 – PROGRAD ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO **Grupo PET Economia**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício?	
Sim()Não()	
Faz parte de algum programa de bolsas vincu	ılado ou não à UFAC? () Não () Sim
Qual?	
É egresso de Escola Pública?	
Sim () Não () Ensino Fundamental	() Ensino Médio ()
Tem disponibilidade de 20h semanais para se	e dedicar às ações do PET?
() Não () Sim	
Sabe editar vídeo?	
() Não () Sim	
Possui boa dicção?	
() Não () Sim	
Sabe redigir notícias?	
() Não () Sim	
Tem bom desempenho em matemática?	
() Não () Sim	
É capaz de ministrar monitoria das disciplin	as de microeconomia, cálculo diferencial, integral,
várias variáveis e econometria?	
() Não () Sim	



Declaro que as informa	ações fornecidas neste	e formulário de inscrição são v	rerdadeiras e assumo
toda e qualquer respons	abilidade a respeito da	s mesmas, sob pena de incorrer	nas sanções previstas
no art. 299 do Código	Penal.		
		<u>, de</u>	de 2024.
		ura do Discente	
	(igual ao docu	mento de identidade)	